

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 429/00

PROCESSO N.º 431/00

Protocolo sob o N.º _____

Requerente: Vereador José Rubens Brumana

Assunto: Estabelece denominação de Avenida
e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do espírito santo

PROJETO DE LEI N.º 429 /00

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica denominada Avenida Amilar de Menezes, a rua projetada no loteamento Esplanada I, que inicia-se na avenida Safra Marataízes e termina na rua Gabriel Rafath de Souza No Bairro Belo Horizonte, em Marataízes.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 12 de setembro de 2000.



José Rubens Brumana
VEREADOR DA C.M.M